



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano 1

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 226, DE 16 DE JULHO DE 2021. **O Governo da Simplicidade!**

Designar os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB, eleitos para a gestão 2021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da lei Municipal nº 484/2021, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, a contar da publicação deste decreto:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jamille Moreira Rios Vilas Boas, **RG:** 08107950 86

Suplente: Daniela Nunes dos Santos, **RG:** 13943598-02

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Jamielson Gomes Rios, **RG:** 06032610 78

Suplente: Eliane Souza Santos, **RG:** 09523843 37

III - Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública:

Titular: Eliezer Francisco dos Santos, **RG:** 09380820-86

Suplente: Getúlio Gomes Vilaronga Filho, **RG:** 04374458-36

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Lucélia Carneiro de Oliveira, **RG:**10025551 26

Suplente: Ziranilda Maciel da Silva, **RG:** 08646894 46



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano 1

V – Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Aretha Stephanie Vilaronga Rios Bernardo, **RG:** 08108208 89

Titular: Shêila Cristina Santos Azevedo, **RG:** 08782569 46

Suplente: Adenilde Silva dos Santos, **RG:** 11716075 04

Suplente: Hosana Paixão dos Santos, **RG:** 07148418 38

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Álvaro Oscar Bispo dos Santos, **RG:** 16859302 55

Titular: Atila Maísa Bispo dos Santos, **RG:**23174122 74

Suplente: Adilton Asafe Bispo dos Santos, **RG:** 23174109 05

Suplente: Alexkeumy Souza de Oliveira, **RG:** 20624783 48

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Maria Letícia Oliveira da Cruz, **RG:** 11244746 50

Suplente: Aldo Araújo Mendes, **RG:** 07358120 80

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rute Cordeiro Carneiro, **RG:** 09597124 61

Suplente: Ildérica de Oliveira Silva, **RG:**14565659 40

IX – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Jorlanda Silva Ferreira, **RG:** 09596849 05

Titular: Erivanda Rios Maia Araújo, **RG:** 09596941 10

Suplente: Márcia dos Santos Lima, **RG:** 15714137 31

Suplente: Aline Mariane M. de Oliveira, **RG:**09528517 25

X – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Givani Santos Barbosa, **RG:** 08973842 02

Suplente: Maria Helena de Melo, **RG:** 16171804 32

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano 1

organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto da Lei Municipal nº 484/2021.

Art. 4º - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 16 de julho de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal